

## Medida Provisória nº 1325, de 2025

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, no valor de R\$ 190.000.000,00, para os fins que especifica.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 04/05/2026 - Secretaria de Expediente

Destino: Ao arquivo

Último estado: 04/05/2026 - SEM EFICÁCIA

## Despacho:

25/11/2025

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMO) Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

## TRAMITAÇÃO

11/05/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 71, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 21/2026, ao Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1.325, de 24 de novembro de 2025, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 3 de maio de 2026. Recebido no destino em 11/05/2026 às 13:40:07.

Remetido Ofício CN nº 72, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo integral de vigência da presente Medida Provisória nº 1325, de 2025.

04/05/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** SEM EFICÁCIA

**Ação:** Término do prazo de vigência, em 3 de maio de 2026, da Medida Provisória nº 1.325, de 2025.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 2 de julho de 2026.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 7/5/2026)

02/03/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória nº 1.325, de 2025, por 60 dias. Data final após prorrogação:

## TRAMITAÇÃO

3/5/2026.

Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 7, DE 2026.

*Publicado no DCN Páginas 120 - DCN nº 6*

**02/12/2025** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória, foi apresentada 1 (uma) emenda.

**28/11/2025** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Anexada Nota Técnica nº 40/2025, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1325/2025, elaborada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.

**25/11/2025** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Aguardando recebimento de emendas.

**25/11/2025** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde receberá emendas.  
A matéria está publicada em avulso eletrônico.  
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

*Publicado no DCN Páginas 37 - DCN nº 45*

**24/11/2025** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 24/11/2025 a 04/03/2026
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 24/11/2025 a 01/12/2025 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: \*
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 18/02/2026 (46º dia)

\* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

\* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 01/12/2025.

\* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

*Publicado no DCN Páginas 37 - DCN nº 45*

**24/11/2025** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 24/11/2025, Edição Extra A, na página 1, a Medida Provisória 1325/2025.

*Publicado no DOU Páginas 1 Edição Extra (nº A)*

## TRAMITAÇÃO

## DOCUMENTOS

## MPV 1325/2025

**Data:** 24/11/2025

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, no valor de R\$ 190.000.000,00, para os fins que especifica.

## Calendário

**Data:** 24/11/2025

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 24/11/2025 a 04/03/2026
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 24/11/2025 a 01/12/2025 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: \*
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 18/02/2026 (46º dia)

\* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

\* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 01/12/2025.

\* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 24/11/2025

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Publicada no DOU de 24/11/2025, Edição Extra A, na página 1, a Medida Provisória 1325/2025.

**Descrição/Ementa:** -

## Ofício

**Data:** 25/11/2025

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde receberá emendas.  
A matéria está publicada em avulso eletrônico.  
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

**Descrição/Ementa:** OFÍCIO Nº 180/2025/SGM, que comunica à Câmara dos Deputados o despacho da Medida Provisória nº 1.325, de 2025, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), bem como o calendário de tramitação da matéria.

## Ofício

## DOCUMENTOS

**Data:** 25/11/2025

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** OFÍCIO Nº 180/2025/SGM, que comunica à Câmara dos Deputados o despacho da Medida Provisória nº 1.325, de 2025 à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), bem como o calendário de tramitação da matéria.

## EMENDA 1 - MPV 1325/2025

**Data:** 27/11/2025

**Autor:** Deputado Federal Heitor Schuch (PSB/RS)

**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Descrição/Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, no valor de R\$ 190.000.000,00, para os fins que especifica.

## Nota Técnica

**Data:** 28/11/2025

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação Legislativa:** Anexada Nota Técnica nº 40/2025, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1325/2025, elaborada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.

**Descrição/Ementa:** Nota Técnica nº 40/2025

## Avulso de emendas

**Data:** 02/12/2025

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação Legislativa:** Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória, foi apresentada 1 (uma) emenda.

**Descrição/Ementa:** -

## ATCN 7/2026

**Data:** 23/02/2026

**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1325/2025, pelo período de sessenta dias.

## ATCN 34/2026

**Data:** 04/05/2026

**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Declara o encerramento do prazo de vigência da Medida Provisória nº 1.325, de 2025.

## MPCN 21/2026

**Data:** 11/05/2026

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

## DOCUMENTOS

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 71, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 21/2026, ao Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1.325, de 24 de novembro de 2025, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 3 de maio de 2026. Recebido no destino em 11/05/2026 às 13:40:07.

Remetido Ofício CN nº 72, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo integral de vigência da presente Medida Provisória nº 1325, de 2025.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1325, de 2025.

## OFCN 71/2026

**Data:** 11/05/2026

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 71, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 21/2026, ao Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1.325, de 24 de novembro de 2025, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 3 de maio de 2026. Recebido no destino em 11/05/2026 às 13:40:07.

Remetido Ofício CN nº 72, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo integral de vigência da presente Medida Provisória nº 1325, de 2025.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1325, de 2025, teve seu prazo de vigência encerrado.

## OFCN 72/2026

**Data:** 11/05/2026

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 71, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 21/2026, ao Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1.325, de 24 de novembro de 2025, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 3 de maio de 2026. Recebido no destino em 11/05/2026 às 13:40:07.

Remetido Ofício CN nº 72, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo integral de vigência da presente Medida Provisória nº 1325, de 2025.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1325, de 2025.